# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

#### <u>ADMINISTRAÇÃ</u>O 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## LEI N.º 2.132/2014

**DE 11 DE ABRIL DE 2014.** 

AUMENTA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL-MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica acrescido ao perímetro urbano do Município de Coqueiral, uma área de terreno com 2,42 ha, situada na localidade denominada "Chácara Formosa", deste Município, Registrado sob o n.º R-1, 25.509, Lº 2, de 05/03/2014 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Esperança-MG, delimitada da seguinte forma: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT01, de coordenadas N 7.656.519,263m e E 455.658,406m, situado mais ao norte; deste, segue confrontando com Matr. 18.734, Marcelo Reis Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 109º07'31" e 101,61m até o vértice PT02, de coordenadas N 7.656.485,971m e E 455.754,412m; 108°14'14" até o vértice PT03, de coordenadas N 7.656.475,005m e E 455.787,692m; deste, segue confrontando com Matr. 83.512, Odilar Pedro de Araujo com os seguintes azimutes e distâncias: 218º43'19" e 54,21m até o vértice PT04, de coordenadas N 7.656.432,711m e E 455.753,782m; 219°20′50" e 74,06m até o vértice PT05, de coordenadas N 7.656.375,442m e E 455.706,829m; 220°14'09" e 75,05m até o vértice PT06, de coordenadas N 7.656.318,150m e E 455.658,352m; 220°49'40" e 58,67m até o vértice PT07, de coordenadas N 7.656.273,754m e E 455.619,993m; 220°06'29" e 55,61m até o vértice PT08, de coordenadas N 7.656.231,220m e E 455.584,166m; 332°54'26" e 5,13m até o vértice PT09, de coordenadas N 7.656.235,790m e E 455.581,828m; deste, segue confrontando com Córrego, Matr. 24.942, Wander Ribeiro com os seguintes azimutes e distâncias: 293º11'55" e 7,96m até o vértice PT10, de coordenadas N 7.656.238,927m e E 455.574,507m; 342°59'31" e 8,45m até o vértice PT11, de coordenadas N 7.656.247,008m e E 455.572,035m; 290°40'28" e 5,39m até o vértice PT12, de coordenadas N 7.656.248,910m e E 455.566,997m; 331°26'23" e 5,20m até o vértice PT13, de coordenadas N 7.656.253,478 e E 455.564,510m; deste, segue confrontando com Matr. 20.901, Construtora Dharma Ltda., Loteamento Arco Iris com os seguintes azimutes e distâncias: 19º26'19" e 46,54m até o vértice PT14, de coordenadas N 7.656.297,362m e E

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

### ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

455.579,997m; 19°27′39″ e 235,35m até o vértice PT01, de coordenadas N 7.656.519,263m e E 455.658,406m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro; estando cadastrada no INCRA sob o n.º 950.190.305.154-1.

**Art. 2.º** O referido imóvel é de propriedade de ANTONIO ALVES DE SIQUEIRA, portador o CPF n.º 277.677.959-34 e de sua esposa RITA BORGES DE SIQUEIRA, brasileiros, residentes na Chácara Formosa, Município de Coqueiral-MG.

**Art. 3.º** Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 11 de abril de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal